EXECUTIVO DATA: 10/10/2022

Volume: 2 - Número: 301 de 10 de Outubro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 11/10/2022 00:02:36
IP com n°: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=883



SUMÁRIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO: DECISÃO/2022 - DECISÃO DE RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO: DECISÃO/2022 - DECISÃO DE RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.



- DECISÃO ADMINISTRATIVA - RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO: DECISÃO/2022

DECISÃO DE RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

CONSIDERANDO que, em se tratando de concurso público, a nomeação necessariamente deve anteceder ao ato de posse;

CONSIDERANDO o erro dantesco na PORTARIA Nº 231/98 – Secretaria Municipal de Governo, que nomeou a Servidora MARIA MADALENA MACHADO DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSORA Nº 1, datada de 02 de março de 1998, oportunidade em que haveria de ter sido realizada sua posse no referido cargo público;

CONSIDERANDO o erro grosseiro no TERMO DE POSSE da Servidora MARIA MADALENA MACHADO DOS SANTOS, datado de 28 de fevereiro de 1998, oportunidade em que haveria de ter sido realizada sua nomeação para o cargo público de PROFESSORA Nº 1;

CONSIDERANDO, por fim, os poderes que a mim são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Buriticupu/MA.

DETERMINO:

Fica retificada a Portaria de Nomeação de nº 231/98 — Secretaria Municipal de Governo, da Servidora MARIA MADALENA MACHADO DOS SANTOS, aprovada para o cargo de PROFESSORA N 1, datada de 02 de março de 1988, para fazer constar a data de 28 de fevereiro de 1998.

Fica igualmente retificado o **Termo de Posse** da Servidora **MARIA MADALENA MACHADO DOS SANTOS**, datado de 28 de fevereiro de 1998, para fazer constar a data de 02 de março de 1998.

A presente decisão deve ser publicada no Diário Oficial do Município, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Após, com ou sem recurso, remetam-se cópias da presente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu — IPSEMB para as cautelas de estilo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

Buriticupu/MA, 10 de outubro de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



- DECISÃO ADMINISTRATIVA - RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO: DECISÃO/2022

DECISÃO DE RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

CONSIDERANDO que, em se tratando de concurso público, a nomeação necessariamente deve anteceder ao ato de posse;

CONSIDERANDO o erro dantesco na PORTARIA Nº 81/98 – Secretaria Municipal de Governo, que nomeou a Servidora CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSORA Nº 1, datada de 02 de março de 1998, oportunidade em que haveria de ter sido realizada sua posse no referido cargo público;

CONSIDERANDO o erro grosseiro no TERMO DE POSSE da Servidora CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, datado de 28 de fevereiro de 1998, oportunidade em que haveria de ter sido realizada sua nomeação para o cargo público de PROFESSORA Nº 1;

CONSIDERANDO, por fim, os poderes que a mim são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Buriticupu/MA.

DETERMINO:

Fica retificada a **Portaria de Nomeação de nº 81/98 – Secretaria Municipal de Governo**, da Servidora **CRISTIANE MOTA DOS SANTOS**, aprovada para o cargo de **PROFESSORA N 1,** datada de 02 de março de 1988, para fazer constar a data de 28 de fevereiro de 1998.

Fica igualmente retificado o **Termo de Posse** da Servidora **CRISTIANE MOTA DOS SANTOS**, datado de 28 de fevereiro de 1998, para fazer constar a data de 02 de março de 1998.

A presente decisão deve ser publicada no Diário Oficial do Município, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Após, com ou sem recurso, remetam-se cópias da presente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu — IPSEMB para as cautelas de estilo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

Buriticupu/MA, 10 de outubro de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

